

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 198/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construída praça próxima a Comunidade Santa Ana, no bairro Santana.

JUSTIFICATIVA:

A praça será um espaço para lazer dos moradores desta localidade.

Conceição da Barra, ES, 29 de Maio de 2017.


ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES


Protocolo Nº

Em

Responsável



Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES 32762-
Fone (27) 3762-1098 - E-mail: cmbarra@hotmail.com

Constou no expediente
da 8ª Sessão Ordinária
do dia 01/06/17.

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 01/06/17.

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão

Ordinária

Do dia 01 de Junho de 2017

Em 01 de Junho de 2017

[Assinatura]
Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária realizada em 01/06/17, Por — votos favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em 01/06/17.

Presidente *[Assinatura]*

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 055, 2017